



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 497/91

Aprova Projeto de Curso de  
Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no  
uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

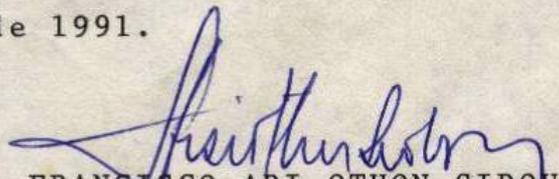
RESOLVE: "AD REFERENDUM" DO CEPE,

Art.1º- Fica aprovado o Curso de Especialização em "En-  
fermagem do Trabalho", proposto pelo Departamento de Saúde Pública  
do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do  
Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fi-  
cam o Departamento de Saúde Pública do CCS e a Pró-Reitoria de Pós-  
Graduação e Pesquisa-PRPGPq, autorizados a adotar as providências  
necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em For-  
taleza, 25 de novembro de 1991.

  
FRANCISCO ARI OTHON SIDOU  
Reitor em Exercício